

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contrato nº 66/2024

Pregão Presencial nº 06/2024

Processo nº 68/2024

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **POTTER & HOPPE INJEÇÃO ELETRÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.459.449/0001-95, com sede à Avenida Perimetral, nº1821, Bairro Santa Inês, CEP nº 98600-000, doravante denominado de **CONTRATADO**, neste ato representada por CHARLEI ROBERTO HOPPE, Brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 013.556.820-09, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face aditivo de valor, sendo o valor adicional de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, em vista contrato original (cláusula quarta); conforme previsão do no art. 137 da Lei nº 14.133/2021; e serão observadas, ainda, as previsões dos arts. 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em duas vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 21 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

POTTER & HOPPE INJEÇÃO ELETRÔNICA LTDA
CNPJ: 38.459.449/0001-95